

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 35 202**

(Da Sra. Deputada TELMA RUFINO)

Ao PL Nº 1110/2016 que: "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00."

**CANCELAMENTO**

**VALOR: R\$ 85.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28122	1	15	451	6208	1110	9893	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA REGIÃO DE ÁGUAS CLARAS, ARNIQUEIRA E AREAL.	99	100	449051	1	85.000,00

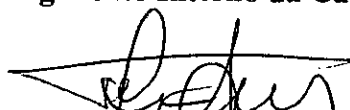
**ACRÉSCIMO**

**VALOR: R\$85.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28107	1	15	752	6208	1110	NOVO	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA BR 020 KM 16 - CONDOMÍNIO VIVENDAS NOVA PETRÓPOLIS - SOBRADINHO	05	100	449051	01	85.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa atender parte das ações demandadas ao Gabinete da Deputada Telma Rufino, alocando recursos à Lei Orçamentária no corrente exercício, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Legislativa.

  
**TELMA RUFINO**  
 Deputada Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 Recebi em 31/05/2016  
 Matricula